



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nº 00012/2021 – FMS - PMBEX**

**ATA DE REGISTRO DE**  
**PREÇOS Nº 00049/2021 – -**  
**FMS - PMBEX -**  
**EMPRESA**

**DISTRIBUIDORA**  
**BRAZMAC LTDA - CNPJ**  
**17.020.542/0001-29**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 000 49 /2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – FMS - PMBEX**

Aos VINTE E NOVE dias do mês de JULHO do ano de 2021, a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Rua Flávio Maroja, s/n - Centro, Bayeux-Pb - 58306-390, neste ato representada pelo Secretário de Saúde, Sr. Gilberto Soares dos Santos Júnior, Brasileiro, residente e domiciliado na Rua Petrónio Figueiredo, nº 56, Apto 106, Centro – Bayeux/PB – CEP: 58.307-210, portador do CPF nº 053.342.184-59 e do RG nº 3.363.613 – 2ª via - SSDS/PB, gerenciador da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP), decorrente da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00012/2021 – FMS-PMBEX, cujo objetivo fora à formalização de REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SECOS E PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, processada nos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00047/2021 – FMS-PMBEX a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, segundo as cláusulas e condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** A presente estabelece as cláusulas e condições gerais para o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SECOS E PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, cujos quantitativos, especificações, preços, e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES**

**2.1.** Integra a presente Ata de Registro de Preços a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Flávio Maroja, s/n - Centro, Bayeux-Pb - 58306-390, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0004-02, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR;

**2.2. Parágrafo único** – qualquer órgão ou entidade de qualquer esfera da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas no Decreto Municipal nº 030/2019, de 16 de julho de 2019.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

O ÓRGÃO GERENCIADOR, através da Comissão Permanente de Licitação, obriga-se a:

**3.1.** Gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;

**3.2.** Convocar os particulares via fax, telefone ou e-mail, para assinatura da ARP, assinatura do contrato e retirada da nota de empenho;

**3.3.** Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;

**3.4.** Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;

**3.5.** Realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;

**3.6.** Consultar os fornecedores registrados (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento do (s) material (ais) a outro (s) órgão (ãos) da Administração Pública que externar (m) a intenção de utilizar a presente ARP;

**3.7.** Comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;

**3.8.** Coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

3.9. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação durante a execução contratual, na presente ARP.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE PRÉVIO E DO PARTICIPANTE A POSTERIORI;**

O **ÓRGÃO PARTICIPANTE** e o **ÓRGÃO PARTICIPANTE A POSTERIORI**, através de gestor próprio indicado, obrigam-se a:

- 4.1. Tomar conhecimento da presente ARP, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;
- 4.2. Consultar, previamente, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
- 4.3. Verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** eventuais desvantagens verificadas;
- 4.4. Encaminhar ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** a respectiva nota de empenho;
- 4.5. Enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- 4.6. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

**5. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

O **FORNECEDOR** obriga-se a:

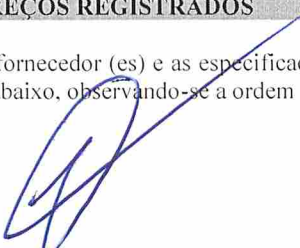
- 5.1. Assinar a ARP, assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, e retirar a respectiva nota de empenho, no que couber;
- 5.2. Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;
- 5.3. Entregar o (s) material (ais) solicitado (s) nos prazos estabelecidos no edital;
- 5.4. Fornecer o (s) material (ais) conforme especificações, marcas, e preços registrados na presente ARP;
- 5.5. Entregar o (s) material (ais) solicitado (s) no respectivo endereço do órgão participante Prévio ou participante a Posteriori da presente ARP;
- 5.6. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** referente às condições firmadas na presente ARP;
- 5.7. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- 5.8. Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- 5.9. Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- 5.10. Pagar, pontualmente, o (s) fornecedor (es) e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao (s) material (ais) entregue (s), com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- 5.11. Apresentar, quando da assinatura deste instrumento, planilha de formação de preços atualizada contendo a distribuição proporcional dos valores finais ofertados na sessão de licitação, após os lances, se for o caso;

**6. CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA**

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano, a contar da data da sua assinatura, vigorando até o dia VINTE E OITO de JULHO de 2022.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS**

7.1. Os preços, as quantidades, o (s) fornecedor (es) e as especificações do (s) material (ais) registrados nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório.





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

7.2. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

**EMPRESA:** DISTRIBUIDORA BRAZMAC LTDA

**CNPJ:** 17.020.542/0001-29

**ENDEREÇO:** RUA MAURICIO DE ARAUJO GAMA FILHO, N 260, PORTAL DO SOL - JOAO PESSOA - PB. CEP 58046-710

**RESPONSÁVEL:** JOSÉ RODSON MACIEL JUNIOR

**CPF:** 057.032894-24

**RG:** 2.814.235 – SSP – PB

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
078	Filé de peixe merluza – Apresentar-se congelado conforme a resolução	NORONHA PESCADOS	KG	1.825	R\$ 19,70	R\$ 35.952,50
079	Linguiça de frango - Apresentar-se congelada conforme a resolução	FRIATO	KG	1.825	R\$ 14,49	R\$ 26.444,25
080	Linguiça calabresa - Apresentar-se congelada conforme a resolução	FRIATO	KG	1.825	R\$ 17,99	R\$ 32.831,75
081	Presunto, sem capa de gordura - embalagem contendo selo de garantia	FRIATO	KG	2.740	R\$ 18,42	R\$ 50.470,80
<b>Valor Total:</b>						<b>R\$ 145.699,30</b>
<b>(CENTO E QUARENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS)</b>						

7.3. O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de **R\$ 145.699,30 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS)**

#### **8. CLÁUSULA OITAVA – DOS PROCEDIMENTOS PARA FORNECIMENTO DOS PRODUTOS**

8.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR durante a vigência do presente Registro de Preços poderá mediante as suas necessidades efetivar as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços através da assinatura de um instrumento contratual, após a plena vigência e eficácia do mesmo, e mediante a emissão de empenho, que será entregue ao fornecedor contratado para o fornecimento, obedecidas as normas contidas no instrumento convocatório.

8.2. O empenho é o documento competente para firmar o compromisso de fornecimento com o fornecedor.

#### **9. CLÁUSULA NONA – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA**

9.1. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR, nem o ÓRGÃO PARTICIPANTE, se for o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

#### **10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICIDADE**

10.1. Os preços, os quantitativos, o(s) fornecedor (es) e as especificações resumida (s) do objeto, como também as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas em imprensa oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº. 8.666/93.

#### **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DE PREÇOS**



**ESTADO DA PARÁIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93;

11.1.1. **Parágrafo único** – a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, ou de fato novo que eleve o seu custo, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR promover as necessárias negociações junto aos fornecedores para negociar o novo valor compatível ao mercado.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR**

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

12.1 O Fornecedor Registrado terá o seu registro cancelado quando:

12.1.1. Deixar de cumprir fielmente as obrigações legais;

12.1.2. Incidir em qualquer uma das hipóteses previstas na cláusula das Penalidades;

12.1.3. Causar qualquer dano ao Patrimônio Público, que não possa ser recuperado;

12.1.4. Praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

12.1.5. Ficar evidenciada a incapacidade de cumprimento das obrigações assumidas, devidamente caracterizada em relatório da fiscalização;

12.1.6. Quando o FORNECEDOR REGISTRADO/DETENTOR DA ATA, mediante comunicação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do compromisso do fornecimento;

12.1.7. Por decurso de prazo de vigência;

12.1.8. Não restarem fornecedores registrados;

12.1.9. Não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;

12.1.10. Não realizar o fornecimento no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

12.1.11. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata decorrente de Registro de Preços;

12.1.12. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o FORNECEDOR REGISTRADO recusar-se a abaixá-los, após solicitação expressa da Secretaria;

12.1.13. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração Pública;

12.1.14. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem do Registro de Preços;

12.1.15. A solicitação referida na alínea “n” desta cláusula deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido, sendo assegurada ampla defesa da licitante, nos termos da Lei nº 8.666/93.

12.1.16. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do FORNECEDOR REGISTRADO, a comunicação será feita por publicação em Imprensa Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.

12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do objeto deste Edital, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES**

Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente ata, garantida a **prévia defesa** e o **contraditório**, ficará o particular sujeito às seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seu(s) ato(s) ensejar(em):

13.1. Advertência;

13.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global do Contrato, no caso de inexecução total da obrigação assumida;

13.3. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, quando a **licitante vencedora**, injustificadamente, ou por motivo não aceito pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**, deixar de atender totalmente à solicitação prevista na cláusula quinta, item 5.2, alínea “g” e “h”, do presente instrumento contratual;





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

13.4. Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Bayeux e os demais órgãos que compõem a Administração Municipal, por até 02 (dois) anos.

13.4.1. **Parágrafo primeiro** - O valor da multa, aplicado após regular processo administrativo, será descontado da CONTRATADA, observando-se os pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobrados judicialmente.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOCUMENTAÇÃO**

14.1. A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

14.1.1. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00012/2021 – FMS-PMBEX;

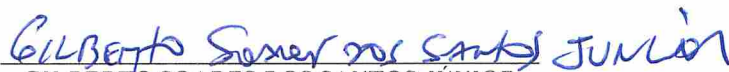
14.1.2. Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00047/2021 – FMS-PMBEX e anexos;

14.1.3. Proposta Comercial da (s) FORNECEDORA (S); DISTRIBUIDORA BRAZMAC LTDA - CNPJ 17.020.542/0001-29;

14.1.4. Ata(s) da(s) sessão(ões) circunstanciada(s) do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00012/2021 – FMS-PMBEX.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO**

15.1. Para dirimir as questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Vara da Fazenda Pública, no Foro da cidade de Bayeux/PB, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, Inciso I, alínea “d” da Constituição Federal. Nada mais havendo a tratar, lavrada a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pela gestora constitucional do ÓRGÃO GERENCIADOR, na qualidade de Gerenciadora e pelo (s) particular (es) fornecedor(es).



GILBERTO SOARES DOS SANTOS JÚNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
GERENCIADORA DA ARP



DISTRIBUIDORA BRAZMAC LTDA  
CNPJ 17.020.542/0001-2  
EMPRESA DETENTORA DA ARP





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nº 00012/2021 – FMS - PMBEX**  
**EXTRATO DA ATA DE**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
**Nº 00049/2021 – FMS -**  
**PMBEX – E SUA**  
**PUBLICAÇÃO EM**  
**IMPRENSA OFICIAL:**

- **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**
- **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**
- **PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
SECRETARIA DA SAÚDE

**GABINETE DA SECRETARIA**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00049/2021 – FMS-PMBEX**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, através do(a) gestor(a) desta edilidade, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00012/2021 – FMS - PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00047/2021 – FMS - PMBEX, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SECOS E PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

**EMPRESA: DISTRIBUIDORA BRAZMAC LTDA**  
**CNPJ 17.020.542/0001-29**

**ENDEREÇO: RUA MAURICIO DE ARAUJO GAMA FILHO, N 260, PORTAL DO SOL - JOAO PESSOA - PB, CEP 58046-710**

**VIGÊNCIA: 29 DE JULHO DE 2021 ATÉ 28 DE JULHO DE 2022**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
078	Filé de peixe merluza – Apresentar-se congelado conforme a resolução	NORONHA PESCADOS	KG	1.825	R\$ 19,70	R\$ 35.952,50
079	Linguiça de frango - Apresentar-se congelada conforme a resolução	FRIATO	KG	1.825	R\$ 14,49	R\$ 26.444,25
080	Linguiça calabresa - Apresentar-se congelada conforme a resolução	FRIATO	KG	1.825	R\$ 17,99	R\$ 32.831,75
081	Presunto, sem capa de gordura - embalagem contendo selo de garantia	FRIATO	KG	2.740	R\$ 18,42	R\$ 50.470,80
Valor Total:						<b>R\$ 145.699,30</b>
<b>(CENTO E QUARENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS)</b>						

Bayeux - PB, 29 de Julho de 2021.

GILBERTO SOARES DOS SANTOS JÚNIOR  
GESTOR CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



085	Peixe em peça congelado - peixe pescada branca congelado conforme	MASTER PESCADOS	KG	1.825	R\$ 20,44	R\$ 37.363,00
<b>Valor Total:</b>						<b>R\$ 412.021,90</b>

Bayeux - PB, 29 de Julho de 2021.

**GILBERTO SOARES DOS SANTOS JÚNIOR**  
**GESTOR CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**SECRETARIA DA SAÚDE**  
**GABINETE DA SECRETARIA**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00051/2021 – FMS-PMBEX**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, através do(a) gestor(a) desta entidade, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00012/2021 – FMS - PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00047/2021 – FMS - PMBEX, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SECOS E PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

EMPRESA: RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - CNPJ: 07.526.979/0001-85  
**JORNALISTA ASSIS CHATEAUBRIAND, Nº 4755, GALPÃO 06 – DIST. INDUSTRIAL,**  
**P: 58411-450, FONE: (83) 3331-2490, E-MAIL: [empresafonsecapires@hotmail.com](mailto:empresafonsecapires@hotmail.com)**  
**VIGÊNCIA: 29 DE JULHO DE 2021 ATÉ 28 DE JULHO DE 2022**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
054	Mistura a base de salmão para preparo de mingau, tradicional, com 200	YOKI	UND	480	R\$ 3,60	R\$ 1.728,00
056	Milho para Mingau 50g/g. Acus. condicionada em embalagem original.	DU CAMPO	UND	910	R\$ 2,25	R\$ 2.047,50
057	Óleo de soja, 100% natural. Embalagem: por em 900 ml. líquido de.	CONFORDIA	UND	2.740	R\$ 8,80	R\$ 24.112,00
061	Rapadura embalagem de 300g, identificada com selo de validade e.	LÁSTILLA	UNID	729	R\$ 5,18	R\$ 3.766,22
062	Sardinha em conserva ao óleo com molho de tomate	PAIMFIRA	UND	1.960	R\$ 3,65	R\$ 7.154,00
063	Suco concentrado sabor laranja, garrifa com 500 ml. Prazo de validade.	IMPERIAL	UND	11.760	R\$ 3,15	R\$ 37.044,00
064	Vinagre de álcool, com 500 ml. Acus. condicionada em embalagem original	SÃO MARCOS	UND	2.200	R\$ 1,48	R\$ 3.256,00
066	Sal iodado, refinado, com 1 kg. embalagem	VENEZA	UND	685	R\$ 0,99	R\$ 678,15
068	Mistura para Mingau Sabores tradicionais, aveia, cereais e mel	YOKI	UND	600	R\$ 3,60	R\$ 2.160,00
069	Assim com osso na panela perfumada característica do produto, com	MASTERBOI	KG	10,39*	R\$ 20,60	R\$ 216,506,20
070	Carne bovina moída congelada - característica do produto, com	MASTERBOI	KG	2.740	R\$ 18,15	R\$ 49.731,00
071	Carne de churrasco pronta de qualidade restrita - característica do produto	GOLANO	KG	910	R\$ 28,60	R\$ 26.036,00
073	Fígado bovino congelado - característica do produto, com aspecto	MASTERBOI	KG	1.825	R\$ 12,90	R\$ 23.542,50
076	Casaca submersa de frango congelado - Apresentar-se sem adição de	BOM TODO	KG	7.295	R\$ 8,79	R\$ 64.133,05
077	File de peito de frango congelado - Apresentar-se sem adição de sal e	BOM TODO	KG	7.295	R\$ 12,75	R\$ 93.011,25
084	Salsicha de frango e grão - Apresentar-se congelada, embalagem	FRIATO	KG	1.140	R\$ 7,78	R\$ 8.869,20
086	Frango miúdo com osso congelado - Apresentar-se sem adição de sal	BOM TODO	KG	455	R\$ 8,78	R\$ 3.994,50
<b>Valor Total:</b>						<b>R\$ 623.813,97</b>

Bayeux - PB, 29 de Julho de 2021.

**GILBERTO SOARES DOS SANTOS JÚNIOR**  
**GESTOR CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**SECRETARIA DA SAÚDE**  
**GABINETE DA SECRETARIA**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00047/2021 – FMS-PMBEX**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, através do(a) gestor(a) desta entidade, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00006/2021 – FMS - PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00018/2021 – FMS - PMBEX, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR PARA OS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

EMPRESA: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME  
 CNPJ: 26.156.923/0001/20  
**ENDEREÇO: RUA Y DOIS, Nº 355, GALPÃO 01, DISTRITO INDUSTRIAL, JOÃO PESSOA – PB,**  
**CEP 58.082-025, FONE (83) 3233-9798, EMAIL: [expressdistribuidora1@hotmail.com](mailto:expressdistribuidora1@hotmail.com)**  
**VIGÊNCIA: 29 DE JULHO DE 2021 ATÉ 28 DE JULHO DE 2022**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
061	Acetato de Betametazona 3mg - Difusato de Betametazona 3mg/ml	NEO QUÍMICA	UND	100	R\$ 9,78	R\$ 978,00
062	Aceto Triacetato 50mg/mL, Ampola 2mL	HIPOLABOR	UND	1500	R\$ 4,88	R\$ 7.320,00
063	Adrenalina 3mg/mL, Ampola 2mL	HIPOLABOR	UND	300	R\$ 10,95	R\$ 3.285,00
064	Adrenalina 1mg, Ampola 1mL	HIPOLABOR	UND	2000	R\$ 1,88	R\$ 3.760,00
005	Água Destilada Esteril p/ injeção, 1000ml.	FARNACE	UND	200	R\$ 4,39	R\$ 878,00
007	Água Destilada Esteril p/ injeção, Ampola 10mL	FARMACE	UND	120.000	R\$ 0,52	R\$ 62.400,00
009	Amoxicilina 250mg/ml, Ampola	BI ALI	UND	200	R\$ 1,69	R\$ 338,00
011	Amoxicilina 240mg/10ml - Ampola	FARMACE	UND	400	R\$ 1,07	R\$ 428,00
013	Antipicilina Sódica 1g, Frasco Ampola	BLAU	UND	1200	R\$ 3,15	R\$ 3.780,00
015	Atarcano 10mg/ml, Ampola 2,5mL	CRISTALIA	UND	100	R\$ 37,20	R\$ 3.720,00
019	Benzilpenicilina G Benzatina 1.200.000 UI - Frasco Ampola	BLAU	UND	4000	R\$ 6,94	R\$ 27.760,00

023	Bromoprida 10mg 2mL, Ampola		4000	UND	FARMACE	R\$ 1,32	R\$ 5.280,00
027	Cefalotina 1g, Frasco Ampola		1200	UND	BLAU	R\$ 7,86	R\$ 9.432,00
026	Ceftriaxona 1g, Frasco Ampola		1500	UND	BLAU	R\$ 8,56	R\$ 12.840,00
031	Ceftriaxona 1g 1mL/1, Frasco Ampola		20000	UND	BLAU	R\$ 6,77	R\$ 135.400,00
032	Cetoprofeno 100mg IV, Frasco Ampola		4000	UND	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 5,12	R\$ 20.480,00
033	Ciprofloxacino 200mg/200ml (400mg), F.A. 200ml.		2000	UND	ISOFARMA	R\$ 47,88	R\$ 95.760,00
034	Clindamicina Sol. Inj. 300mg - 2 mL		2000	UND	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 5,33	R\$ 10.660,00
036	Clopidogrel 75mg, Comprimido		900	UND	GLOBAL	R\$ 0,96	R\$ 864,00
037	Cloreto de Potássio 19.1%, Ampola 10mL		1000	UND	ISOFARMA	R\$ 0,40	R\$ 400,00
038	Cloreto de Sódio 20%, Ampola 10mL		1000	UND	FARMACEL	R\$ 0,36	R\$ 360,00
039	Dalacinado 0,2mg/mL, Ampola 2mL		150	UND	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 1,53	R\$ 229,50
041	Diclofenaco Sódico 75mg/5mL, Ampola		15000	UND	FARMACE	R\$ 0,86	R\$ 12.900,00
044	Dipirona 500mg/ml, Injeção, Ampola 2mL		30.000	UND	FARMACE	R\$ 0,52	R\$ 15.600,00
045	Dobutamina 12.5mg/ml, Ampola 20mL		500	UND	HYPOFARMA	R\$ 5,55	R\$ 2.775,00
048	Enoxaparina 40mg, subcutânea/intravenosa - Seringa com 0,4mL		1000	UND	BLAU	R\$ 21,80	R\$ 21.800,00
050	Eufedrina 10mg/mL, Ampola 1mL		400	UND	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 1,28	R\$ 512,00
052	Euscimona 10mg/mL, Ampola 2mL		12.000	UND	FARMACEL	R\$ 0,58	R\$ 6.960,00
058	Heparina 5000UI/ml, Frasco Ampola 5mL		200	UND	BLAU	R\$ 23,11	R\$ 4.622,00
061	Hidrocortisona 100mg Frasco Ampola		4000	UND	BLAU	R\$ 2,00	R\$ 8.000,00
062	Hidrocortisona 500mg Frasco Ampola		6000	UND	BLAU	R\$ 3,98	R\$ 23.880,00
069	Lidocaina 2%, gel 30g		1200	UND	CRISTALIA	R\$ 2,20	R\$ 2.640,00
071	Lidocaina 2%, s/ vasoconstritor, Ampola 20mL		1400	UND	CRISTALIA	R\$ 3,35	R\$ 4.690,00
073	Mantol 20*, Solução 250mL		100	UND	FARMACE	R\$ 4,33	R\$ 433,00
074	Mepesona 1g, Frasco Ampola		2000	UND	MYLAN	R\$ 19,48	R\$ 38.960,00
076	Metoprololamida 10mg, Ampola 2mL		4000	UND	FARMACE	R\$ 0,51	R\$ 2.040,00
077	Metonitazol 0,5% (50mg/100mL), Frasco Ampola e 100mL		800	UND	HALIX ISLAR	R\$ 3,78	R\$ 3.024,00
080	N-butilescopolamina (troscama) 2mg/mL, Ampola 1mL		4000	UND	FARMACE	R\$ 1,12	R\$ 4.480,00
085	Omeprazol 40mg I.A.		2000	UND	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 32,00	R\$ 64.000,00
087	Oxacilina 500mg Frasco Ampola		600	UND	BLAU	R\$ 1,99	R\$ 1.194,00
088	Oxetecina 0,01, Ampola 1mL		6.000	UND	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 1,55	R\$ 9.300,00
093	Soro Fisiológico 0,9%, Sistema fechado, Frasco 100mL		12000	UND	FARMACE	R\$ 2,18	R\$ 26.160,00
094	Soro fisiológico 0,9%, Sistema fechado, Frasco 250mL		12000	UND	FARMACE	R\$ 2,48	R\$ 29.760,00
095	Soro fisiológico 0,9%, Sistema fechado, Frasco 500mL		25.000	UND	FARMACE	R\$ 8,25	R\$ 206.250,00
108	Vitamina K (Fitonadiona) 10mg/mL, Ampola 1mL-1m		3000	UND	CRISTALIA	R\$ 1,38	R\$ 4.140,00
109	Vitaminas do Complexo B, Ampola e 2mL		6000	UND	HYPLEX	R\$ 1,88	R\$ 11.280,00
<b>Valor Total:</b>						<b>R\$ 761.735,50</b>	

Bayeux - PB, 29 de Julho de 2021.

**GILBERTO SOARES DOS SANTOS JÚNIOR**  
**GESTOR CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**SECRETARIA DA SAÚDE**  
**GABINETE DA SECRETARIA**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00049/2021 – FMS-PMBEX**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, através do(a) gestor(a) desta entidade, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00012/2021 – FMS - PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00047/2021 – FMS - PMBEX, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SECOS E PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

EMPRESA: DISTRIBUIDORA BRAZMAC LTDA  
 CNPJ 17.020.542/0001-29  
**ENDEREÇO: RUA MAURÍCIO DE ARAUJO GAMA FILHO, N 263, PORTAL DO SOL - JOAO PESSOA - PB, CEP 58046-710**  
**VIGÊNCIA: 29 DE JULHO DE 2021 ATÉ 28 DE JULHO DE 2022**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
078	File de peixe meluza - Apresentar-se congelado conforme a resolução	NORONHA PESCADOS	KG	1.825	R\$ 19,70	R\$ 35.952,50
076	Linguiça de frango - Apresentar-se congelada conforme a resolução	FRIATO	KG	1.825	R\$ 14,49	R\$ 26.441,25
080	Linguiça calabresa - Apresentar-se congelada conforme a resolução	FRIATO	KG	1.825	R\$ 17,99	R\$ 32.631,75
081	Prostado, sem capa de gordura - embalagem contendo selo de garantia	FRIATO	KG	2.740	R\$ 18,42	R\$ 50.476,80
<b>Valor Total:</b>						<b>R\$ 145.699,30</b>

Bayeux - PB, 29 de Julho de 2021.

**GILBERTO SOARES DOS SANTOS JÚNIOR**  
**GESTOR CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**SECRETARIA DA SAÚDE**  
**GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00002/2021 – FMS-PMBEX**  
**PROCESSO LICITATÓRIO 00080/2021 – FMS - PMBEX**  
 O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes neste processo em referência, através da



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
SECRETARIA DA SAÚDE

GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00002/2021 – FMS-PMBEX

PROCESSO LICITATÓRIO 00080 /2021 – FMS - PMBEX

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes neste processo em referência, através da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00029/2021 - PMBEX, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00009/2021 - PMBEX, embasado no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acato o Parecer Jurídico, RATIFICO E ADJUDICO a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00002/2021 -- FMS - PMBEX que tem por obj.eto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, TENDA, PALCO E EVENTOS EM GERAL, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, em favor da empresa: DENISE MOURA DO NASCIMENTO, CNPJ: 07.886.274/0001-22, pelo valor total estimado de R\$ 322.489,00 (TREZENTOS E VINTE E DOIS MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS) para a contratação em referência, fundamentada no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 30/2019, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, da lei 8666/93, sob as penalidades da lei.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Bayeux - PB, 29 de Julho de 2021.

GILBERTO SOARES DOS SANTOS JÚNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
SECRETARIA DA SAÚDE

GABINETE DA SECRETARIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00049/2021 – FMS-PMBEX

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, através do(a) gestor(a) desta edificação, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00012/2021 - FMS - PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00047/2021 - FMS - PMBEX, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SECOS E PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

EMPRESA: DISTRIBUIDORA BRAZMAC LTDA  
CNPJ 17.020.542/0001-29  
ENDEREÇO: RUA MAURICIO DE ARAUJO GAMA FILHO, N 260, PORTAL DO SOL - JOAO PESSOA - PB, CEP 58046-710  
VIGÊNCIA: 29 DE JULHO DE 2021 ATÉ 28 DE JULHO DE 2022

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
078	File de peixe meliada - Apresentar-se congelada conforme a resolução.	NORONHA PESCADOS	KG	1.825	R\$ 19,70	R\$ 35.952,50
079	Linguiça de frango - Apresentar-se congelada conforme a resolução.	FRIATO	KG	1.825	R\$ 14,49	R\$ 26.444,25
080	Linguiça calabresa - Apresentar-se congelada conforme a resolução.	FRIATO	KG	1.825	R\$ 17,89	R\$ 32.631,75
081	Presunto, sem capa de gordura, embalagem contendo selo de garantia	FRIATO	KG	7.740	R\$ 18,42	R\$ 142.678,80
Valor Total:						R\$ 145.697,30

(CENTO E QUARENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS)

Bayeux - PB, 29 de Julho de 2021.

GILBERTO SOARES DOS SANTOS JÚNIOR  
GESTOR CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00160/2021 – FMS-PMBEX  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, TENDA, PALCO E EVENTOS EM GERAL, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB.  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00002/2021 - FMS - PMBEX; PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00060/2021 - FMS - PMBEX  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NATUREZA DA DESPESA: 2290.39 - DÍTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 2.151 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS; 10.301.3024 2108 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA - PAB; 10.301.3024 2093 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.  
VIGÊNCIA: 29/07/2021 A 29/07/2022  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02  
CONTRATADA: DENISE MOURA DO NASCIMENTO, CNPJ: 17.886.274/0001-22  
VALOR ESTIMADO: R\$ 322.489,00 (TREZENTOS E VINTE E DOIS MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS)

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
SECRETARIA DA SAÚDE

GABINETE DA SECRETARIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00047/2021 – FMS-PMBEX

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, através do(a) gestor(a) desta edificação, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00006/2021 - FMS - PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00018/2021 - FMS - PMBEX, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR PARA OS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados

EMPRESA: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -ME  
CNPJ: 26.156.923/0001/20

ENDEREÇO: RUA Y DOIS, Nº 355, GALPÃO 01, DISTRITO INDUSTRIAL, JOÃO PESSOA - PB, CEP 58.082-025, FONE (83) 3233-9798, EMAIL: expressdistribuidora@hotmail.com  
VIGÊNCIA: 29 DE JULHO DE 2021 ATÉ 28 DE JULHO DE 2022

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA/FABRICANTE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
001	Aspirina 100mg/500mg, Ampola 5ml	100	Unid	NEO QUIMICA	R\$ 6,78	R\$ 678,00
002	Aspirina 100mg/500mg, Ampola 5ml	1000	Unid	HYPOFARMA	R\$ 3,58	R\$ 3.580,00
003	Aspirina 100mg/500mg, Ampola 5ml	300	Unid	HYPOFARMA	R\$ 10,95	R\$ 3.285,00
004	Aspirina 100mg/500mg, Ampola 5ml	1000	Unid	HYPOFARMA	R\$ 3,88	R\$ 3.880,00
005	Agua Oxigenada 30ml, 100ml, 300ml	100	Unid	FARMACE	R\$ 4,99	R\$ 499,00
007	Agua Oxigenada 30ml, 100ml, 300ml	100000	Unid	FARMACE	R\$ 0,72	R\$ 72.000,00
008	Amoxicilina 250mg/ml, Ampola 2ml	200	Unid	BIOLAI	R\$ 1,69	R\$ 338,00
011	Amoxicilina 250mg/ml, Ampola 2ml	400	Unid	FARMACE	R\$ 1,02	R\$ 408,00
018	Amoxicilina 250mg/ml, Ampola 2ml	1000	Unid	BIOLAI	R\$ 1,15	R\$ 1.150,00
019	Amoxicilina 250mg/ml, Ampola 2ml	100	Unid	CRISTALIA	R\$ 11,30	R\$ 1.130,00
020	Beta-interferon 1a Substancia 1.000.000 UI - Frasco Ampola	4000	Unid	BIOLAI	R\$ 6,94	R\$ 27.760,00
023	Bromoprida 12mg/2ml, Ampola 2ml	4000	Unid	FARMACE	R\$ 1,32	R\$ 5.280,00
027	Calcitonina 100mg, Ampola 2ml	1000	Unid	BIOLAI	R\$ 2,66	R\$ 2.660,00
031	Carbamazepa 100mg, Ampola 2ml	1000	Unid	BIOLAI	R\$ 8,10	R\$ 8.100,00
041	Ceftriaxona 1g, 100mg, Frasco Ampola	20000	Unid	BIOLAI	R\$ 6,77	R\$ 135.400,00
052	Ceftriaxona 100mg/ml, Frasco Ampola 2ml	4000	Unid	UNIAO QUIMICA	R\$ 3,13	R\$ 12.520,00
053	Ceftriaxona 100mg/100ml, 1000ml, P.A. 200ml	2000	Unid	UNIAO QUIMICA	R\$ 47,88	R\$ 95.760,00
084	Clonazepam 30mg, 100mg, 2mg	2000	Unid	UNIAO QUIMICA	R\$ 5,79	R\$ 11.580,00
086	Clonazepam 30mg, 100mg, 2mg	900	Unid	UNIAO QUIMICA	R\$ 8,35	R\$ 7.515,00
087	Clonazepam 30mg, 100mg, 2mg	1000	Unid	UNIAO QUIMICA	R\$ 6,40	R\$ 6.400,00
088	Clonazepam 30mg, 100mg, 2mg	1000	Unid	FARMACE	R\$ 6,30	R\$ 6.300,00
089	Difenhydramina 50mg/ml, Ampola 2ml	150	Unid	UNIAO QUIMICA	R\$ 2,55	R\$ 382,50
091	Difenhydramina 50mg/ml, Ampola 2ml	10000	Unid	FARMACE	R\$ 0,86	R\$ 8.600,00
094	Difenhydramina 50mg/ml, Ampola 2ml	20000	Unid	FARMACE	R\$ 0,52	R\$ 10.400,00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA/FABRICANTE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
095	Difenhydramina 50mg/ml, Ampola 2ml	300	Unid	HYPOFARMA	R\$ 8,55	R\$ 2.565,00
098	Difenhydramina 50mg/ml, Ampola 2ml	1000	Unid	BIOLAI	R\$ 21,90	R\$ 21.900,00
099	Difenhydramina 50mg/ml, Ampola 2ml	1000	Unid	UNIAO QUIMICA	R\$ 1,78	R\$ 1.780,00
099	Difenhydramina 50mg/ml, Ampola 2ml	12.000	Unid	FARMACE	R\$ 0,55	R\$ 6.600,00
099	Difenhydramina 50mg/ml, Ampola 2ml	200	Unid	BIOLAI	R\$ 13,11	R\$ 2.622,00
099	Difenhydramina 50mg/ml, Ampola 2ml	4000	Unid	BIOLAI	R\$ 2,00	R\$ 8.000,00
099	Difenhydramina 50mg/ml, Ampola 2ml	6000	Unid	BIOLAI	R\$ 1,98	R\$ 11.880,00
099	Difenhydramina 50mg/ml, Ampola 2ml	12000	Unid	CRISTALIA	R\$ 2,40	R\$ 28.800,00
073	Difenhydramina 50mg/ml, Ampola 2ml	1400	Unid	CRISTALIA	R\$ 3,25	R\$ 4.550,00
074	Difenhydramina 50mg/ml, Ampola 2ml	100	Unid	FARMACE	R\$ 4,33	R\$ 433,00
074	Difenhydramina 50mg/ml, Ampola 2ml	2000	Unid	AMPALAN	R\$ 15,45	R\$ 30.900,00
076	Difenhydramina 50mg/ml, Ampola 2ml	4000	Unid	FARMACE	R\$ 0,74	R\$ 2.960,00
077	Difenhydramina 50mg/ml, Ampola 2ml	800	Unid	UNIAO QUIMICA	R\$ 3,78	R\$ 3.024,00
080	Difenhydramina 50mg/ml, Ampola 2ml	4000	Unid	FARMACE	R\$ 1,12	R\$ 4.480,00
085	Difenhydramina 50mg/ml, Ampola 2ml	2000	Unid	UNIAO QUIMICA	R\$ 32,00	R\$ 64.000,00
087	Difenhydramina 50mg/ml, Ampola 2ml	600	Unid	BIOLAI	R\$ 1,99	R\$ 1.194,00
088	Difenhydramina 50mg/ml, Ampola 2ml	1000	Unid	UNIAO QUIMICA	R\$ 1,53	R\$ 1.530,00
093	Soro Fisológico 0,9% Sistema Fechado Frasco 100ml	12000	Unid	FARMACE	R\$ 2,16	R\$ 25.920,00
094	Soro Fisológico 0,9% Sistema Fechado Frasco 250ml	12000	Unid	FARMACE	R\$ 2,48	R\$ 29.760,00
095	Soro Fisológico 0,9% Sistema Fechado Frasco 500ml	35000	Unid	FARMACE	R\$ 1,75	R\$ 61.250,00
108	Vitaminas K (fracionadas) 10mg/ml, Ampola 1ml-1ml	3000	Unid	CRISTALIA	R\$ 1,39	R\$ 4.170,00
109	Vitaminas K (fracionadas) 10mg/ml, Ampola 1ml-1ml	6000	Unid	FARMACE	R\$ 1,88	R\$ 11.280,00
Valor Total:						R\$ 761.710,50

(SETECENTOS E SESSENTA E UM MIL E SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

Bayeux - PB, 29 de Julho de 2021.

GILBERTO SOARES DOS SANTOS JÚNIOR  
GESTOR CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE